MEMO-DTIC - 572025
Código de validação: 1F1199B8C4
(relativo ao Processo 388982025)

À Diretoria Geral

Considerando a justificativa apresentada no Documento de Oficialização de Demanda (anexo) e, em atendimento à Resolução nº 468/2022 – CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), submeto o referido documento, para análise e deliberação, sendo necessário:

I. **Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da contratação**;

II. **Indicar o Integrante Administrativo qualificado para composição da Equipe de Planejamento da Contratação. Sugerimos o servidor Kenio Márcio Almeida Trindade, matrícula 160937, a fim de atender comando expresso no Art. 7º da Resolução CNJ nº 468/2022 e CUMPRDEC da Inspeção Ordinária nº 0007670-84.2021.2.00.0000**.Conforme essa resolução, o integrante administrativo é responsável pelos aspectos administrativos da contratação, tais como: apresentar ou definir requisitos, modelos, diretrizes e obrigações contratuais, planilha de formação de preço, questões tributárias, trabalhistas, previdenciárias, entre outras orientações pertinentes, observando os aspectos legais e normativos relacionados à contratação do objeto;

III. **Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação**, conforme exposto no art. 7º da Resolução 468/2022 - CNJ. Informa-se que o integrante demandante e integrante técnico estão devidamente indicados no Documento de Oficialização da Demanda - DOD, anexo aos autos, faltando apenas a indicação do integrante administrativo supracitado.

Digno de nota mencionar que a presente demanda se justifica pela necessidade de contratação de empresa especializada para fornecimento de extensão dos serviços de garantia para os switchs CISCO. Por fim, informa-se que a referida contratação está prevista no Plano de Contratações de 2025 sob a demanda **2025DE00277** com descrição Aquisição de Ativos de Rede.

Respeitosamente,

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO
Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação
Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação
Matrícula 99176

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 02/06/2025 15:51 (CLÁUDIO HENRIQUE CARNEIRO SAMPAIO)